



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 80/2018 DO MÊS NOVEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidor que menciona e dá outras providências”.

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Jurandir Antonio Dallastra	Operador de Máquinas II	25/01/2017 à 24/01/2018	19/11/2018 à 18/12/2018	19/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 19 de novembro de 2018.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício